



Município de Santa Cruz do Sul

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 04 - Fone: (51) 2109-9203 - CEP 96810-196 - Santa Cruz do Sul/RS

DECRETO Nº 8.419, DE 04 DE JULHO DE 2011.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

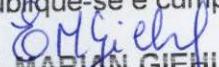
Art. 1º Nomear, de acordo com o disposto no artigo 2º, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Planejamento Urbano - COMPUR, aprovado pelo Decreto nº 7.984, de 29 de dezembro de 2009, para compor do **CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO – COMPUR**, os servidores **DORLI PEREIRA DA SILVA**, como titular, em substituição a Edison André Rabuske, e **PAULO JORGE RISS DA SILVA**, como suplente, em substituição a Dorli Pereira da Silva, representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação, permanecendo inalteradas as demais nomeações constantes no Decreto nº 8.043, de 10 de março de 2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 8.075, de 16 de abril de 2010..

Santa Cruz do Sul, 04 de julho de 2011.


NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ELIANA MARIAN GIEHL
Secretária Municipal de Administração